



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES

LEI Nº 492/00, Nova Russas, 04 de dezembro de 2000.

Nomina de Maria Lopes Ferro a rua paralela a rua Quintino Bocaiuva, por trás da casa onde a mesma residiu, nesta cidade.

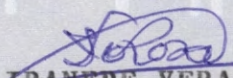
A Prefeita Municipal de Nova Russas-Ce., Sra. Maria Iranede Veras Rosa, no uso de suas atribuições legais, e

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART.1º - Fica denominada de MARIA LOPES FERRO a rua paralela a rua Quintino Bocaiuva, por trás da casa onde a mesma residiu , nesta cidade.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 04 de dezembro de 2000.


MARIA IRANEDE VERAS ROSA
Prefeita Municipal.

Administração Nova Russas do Futuro

ATPO/.